



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 675/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU e o teor do processo SEI nº 19.04.5458.0085977/2025-70,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade dos servidores do MPDFT, que ingressaram na carreira de Técnico do Ministério Público da União (MPU), no mês de **junho de 2022**, conforme datas abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
CÉLIA CRISTINA VIEIRA LEITE	5882	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2022	06/02/2025	06/06/2025	06/06/2025
LEANDRO ROBERTO LINS FERNANDES DE SOUZA	6203	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/06/2022	13/02/2025	13/06/2025	13/06/2025

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 10/07/2025, às 19:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2453919** e o código CRC **B87AAB78**.